



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 028/2016

de 06 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer, uma viagem à cidade de Linhares-ES, no dia 07 de dezembro de 2016, objetivando efetuar a compra do Certificado Digital Pessoa Física, junto a empresa credenciada para tal serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de dezembro de 2016.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º. Secretário